

---

*RELATÓRIO DE GESTÃO*

*2019*

---

## FICHA TÉCNICA

### **Diretor Presidente**

Ademilson Cândido Silva

### **Diretora Administrativa**

#### **Financeira**

Márcia Girardi Scopel

### **Diretoria de Benefícios**

Jéssica Richardt Daum

### **Advogado**

Vanderlei Ribeiro da Silva

### **Contador**

Bruno André Nunes da Silva

### **Conselho de Administração**

Cássio Aurélio Teixeira - Presidente

Ademilson Cândido Silva

Alana Paula Mulhmann

Ana Lice Pagliosa

Bárbara Santos Klein

Elizandra Kovalski Nunes da Silva

Teofânia Maria Costin Bernartt

### **Conselho Fiscal**

Paulo Ricardo de S. Centenaro - Presidente

Carlos Henrique Galvan Gnoatto

Edina Silvia Nérís

Elizete Maria Filippini Martins

Julli Rebonatto

Pricila Calegari

Ronaldo Roldão

---

*TÓPICOS*

---

<b>APRESENTAÇÃO</b>	PAG 4
<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA</b>	
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	PAG 6
HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PAG 8
DATA PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS	PAG 8
QUADRO DE SERVIDORES/SEGURADOS	PAG 8
CURSOS, EVENTOS DE CAPACITAÇÃO	PAG 10
SITE	PAG 10
CONSULTORIAS	PAG 11
REGULARIDADE PERANTE ÓRGÃOS FISCALIZADORES	PAG 14
PROCESSOS DE LICITAÇÃO E DISPENSA	PAG 17
CALCULO ATUARIAL	PAG 21
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	PAG 24
GRATIFICAÇÕES PAGAS EM 2019	PAG 24
DIÁRIAS PAGAS EM 2019	PAG 26
<b>GESTÃO PREVIDENCIÁRIA</b>	
PLANO DE BENEFÍCIOS	PAG 28
REQUERIMENTOS	PAG 29
BENEFÍCIOS INDEFERIDOS	PAG 29
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	PAG 30
EVOLUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	PAG 35
INVESTIMENTOS DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS	PAG 38
<b>GESTÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
ORÇAMENTO PREVISTO EM LEI	PAG 42

---

## APRESENTAÇÃO

---

O Instituto de Previdência – PATOPREV - foi criado pela LC 74/2018 com o objetivo principal de suprir uma lacuna existente na carreira do funcionalismo público municipal: a garantia da integralidade, da média ou da última remuneração, sem aplicação de fator previdenciário, desde que preenchidos os requisitos constitucionais.

Isto porque, os demais benefícios, via de regra, já eram garantidos pela Regime Geral de Previdência Social – RGPS/INSS.

Após amplos debates, a mesma lei também estabeleceu a forma de gestão do RPPS, então definida como autarquia, com a seguinte estrutura e com atribuições bem definidas em lei:

**- DIRETORIA EXECUTIVA**

- Diretor Presidente
- Diretor de Benefícios
- Diretor de Administrativo e Financeiro
- Pessoal efetivo e de apoio (advogado, contador, assistente administrativo e zelador)

**- COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

**- CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**- CONSELHO FISCAL**

Em 31/12/2019 encerrou-se mais um ano da gestão do Instituto. Foi um ano de grandes desafios e trabalhos. Buscamos a capacitação dos servidores envolvidos no processo da gestão financeira e previdenciária, participando de diversos encontros e seminários.

Buscamos nos aprimorar no atendimento ao servidor, reduzindo o tempo de espera, e passando informações mais precisas ao servidor num cenário complicado e de muitas mudanças.

Foi estabelecido uma forma inicial de atender o servidor sem horário marcado, prestando inicialmente algumas orientações, para que, posteriormente, caso necessário, fosse agendado nova data para simulação de valor de benefício e prazo de concessão.

Foi criado o site PATOPREV, para fins de consulta, prestação de contas, transparência, link para contracheque, entre outras informações, com o objetivo de otimizar os processos da gestão.

Dentre todas as perspectivas e expectativas criadas em torno do PATOPREV, o Instituto cumpre seu papel: atendendo, orientando, enfim, gerindo sua função como órgão previdenciário, cuja finalidade principal é buscar melhores condições de benefícios para os seus segurados, aliado a busca do equilíbrio financeiro atuarial.

Os próximos anos ainda serão de grandes desafios: Em 2020 deverá ocorrer a adequação alíquota do servidor, por força da EC 103/2018, aprovada em novembro de 2018.

Ainda na esteira da EC 103/2018, todos os RPPS de Estados e Municípios deverão se adequar as novas determinações constitucionais, visando sempre o equilíbrio financeiro e atuarial.

Contudo, na fé que tudo vai dar certo, cumprindo determinações legais, por força do artigo 85 da LC 74/2018<sup>1</sup>, vimos apresentar o relatório de gestão dos principais atos praticados no exercício de 2019 e a respectiva prestação de contas para a sociedade, servidores e órgãos fiscalizadores.

---

<sup>1</sup> **Art. 85.** São atribuições do Diretor Presidente:

- I. ...
- VI. prestar contas de sua administração;

---

## *GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA*

---

### **ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

#### **DIRETORIA EXECUTIVA**

É o órgão responsável por operacionalizar a gestão e direção do RPPS. Tem sua atuação pautada pela legislação e Conselho de Administração. Deve prestar contas de suas ações e atuar de forma integrada com os Conselhos, facilitando o acesso destes a documentos relacionados à gestão.

- Diretor Presidente
- Diretor de Benefícios
- Diretor de Administrativo e Financeiro

#### **COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

Responsável pela elaboração da Política de Investimentos e por participar das decisões relacionadas aos investimentos. Analisa os produtos oferecidos, as oportunidades, riscos e resultados de investimentos.

#### **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Órgão colegiado encarregado do processo de decisão do PATOPREV em relação ao seu direcionamento estratégico. Exerce o papel de guardião dos princípios, valores, objeto social e do sistema de governança, sendo seu principal componente. Decide sobre os rumos estratégicos, monitorando a diretoria, atuando como elo entre esta e os segurados.

## CONSELHO FISCAL

Órgão colegiado responsável por supervisionar a execução das políticas e boas práticas de Governança pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva. Analisa os balanços patrimoniais, demonstrações contábeis, relatórios de investimentos, avaliações atuariais, além das boas práticas de governança desenvolvidas pela PATOPREV.

## PESSOAL EFETIVO E DE APOIO

Formado por servidores segurados, sendo advogado, contador, assistente administrativo e zelador.

## PUBLICO ENVOLVIDO NO PROCESSO



Fonte: [http://dm.inf.br/abipem/2017/5cbc08a10NovBrasiliaDF/Palestras/2017-11-](http://dm.inf.br/abipem/2017/5cbc08a10NovBrasiliaDF/Palestras/2017-11-08_BRASILIA_ABIPEM_5_CONGRESSO_CONSELHEIROS_GOVERNANCA.pdf)

08\_BRASILIA\_ABIPEM\_5\_CONGRESSO\_CONSELHEIROS\_GOVERNANCA.pdf

## **HORÁRIO DE ATENDIMENTO**

O Instituto de Previdência segue os horários de atendimento da Prefeitura Municipal de Pato Branco, com atendimento de segunda-feira à sexta-feira:

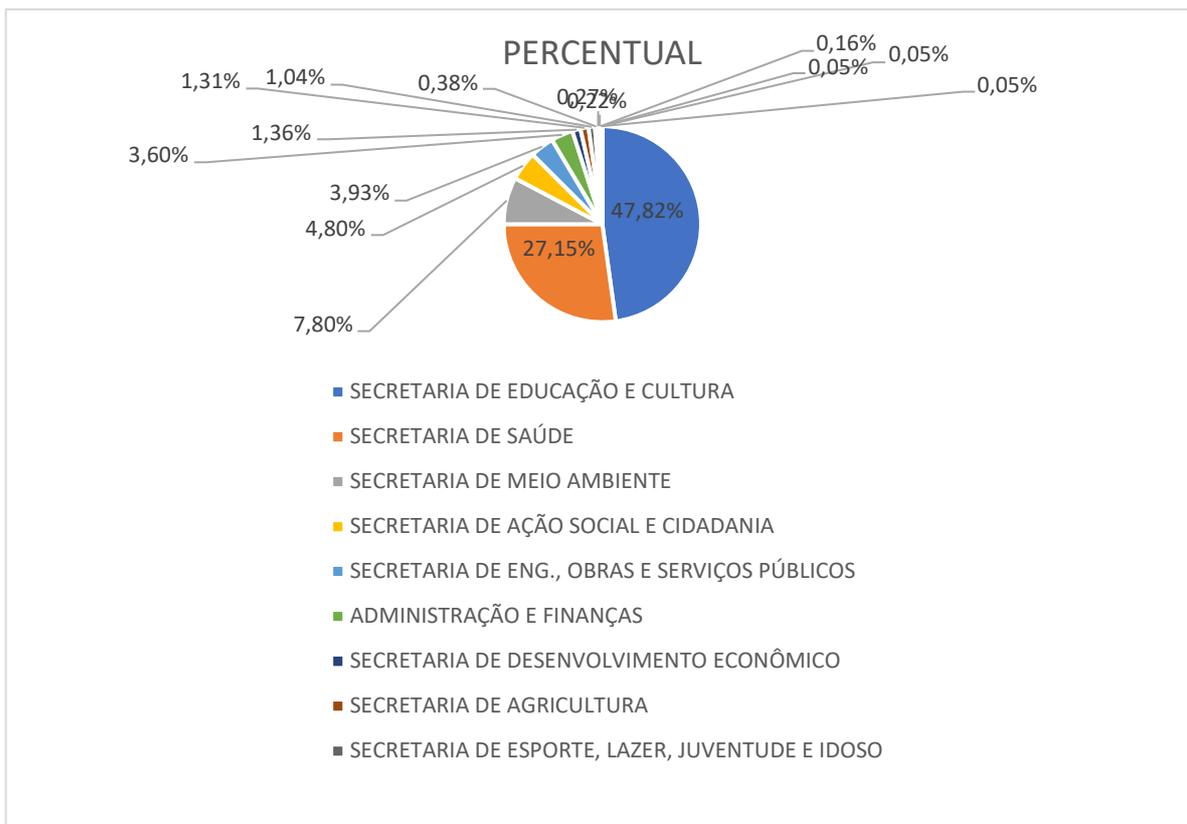
- Das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30

## **DATA PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS**

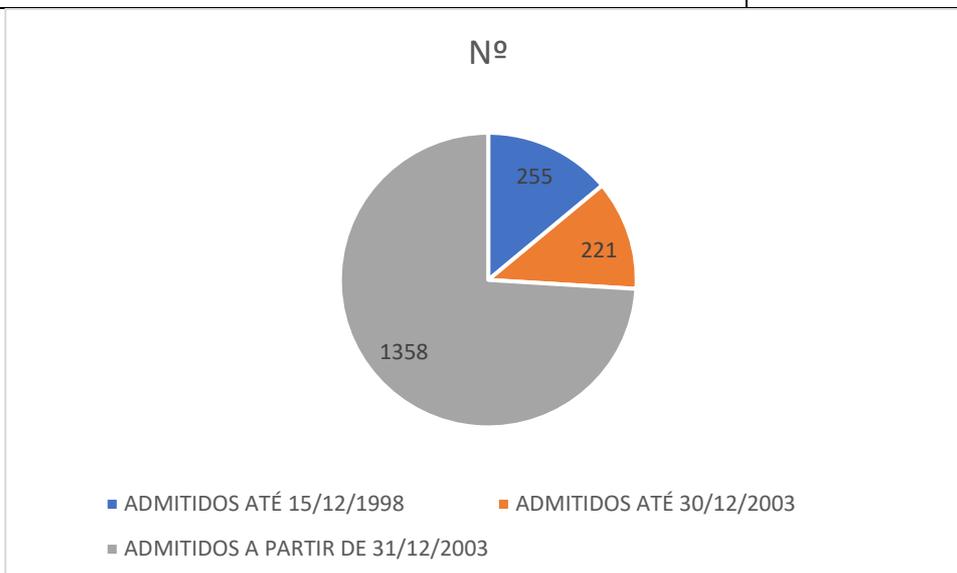
A data de pagamento dos benefícios está sendo efetuado no último dia de cada mês, acompanhando o cronograma de pagamento dos servidores ativos do município de Pato Branco.

## **QUADRO DE SERVIDORES/SEGURADOS**

<b>ÓRGÃO</b>	<b>NÚMERO SERVIDORES</b>
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	877
SECRETARIA DE SAÚDE	498
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	143
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	88
SECRETARIA DE ENG., OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	72
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	66
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	25
SECRETARIA DE AGRICULTURA	24
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO	19
GOVERNO MUNICIPAL	7
PROCURADORIA	5
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	4
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	3
PROCON	1
CONTROLADORIA GERAL	1
SECRETARIA EXECUTIVA	1



NÚMERO DE SERVIDORES ADMITIDOS ATÉ 15/12/1998	255
NÚMERO DE SERVIDORES ADMITIDOS ATÉ 30/12/2003	221
NÚMERO DE SERVIDORES ADMITIDOS A PARTIR DE 31/12/2003	1358
<b>TOTAL</b>	<b>1834</b>



**PARTICIPAÇÃO EM CURSOS E EVENTOS DE CAPACITAÇÃO**

<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>	<b>PARTICIPANTE</b>
04/04/2019 05/04/2019	Compensação Previdenciária APEPREV – CURITIBA/PR	Marcia Girardi Scopel Jéssica Richardt Daum
25/04/2019	13º Seminário Paranaense de Previdência APEPREV – LONDRINA/PR	Marcia Girardi Scopel Jéssica Richardt Daum Ademilson Cândido Silva
28/06/2019	52º Congresso Nacional ABIPEM – FOZ DO IGUAÇU/PR	Marcia Girardi Scopel Jéssica Richardt Daum Ademilson Cândido Silva
12/11/2019	WORKSHOP – Obrigações e providências após a EC 06/2019 – CURITIBA/PR	Ademilson Cândido Silva
07/06/2019	BENEFÍCIOS DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – São Paulo/SP Teses relacionadas com reconhecimento do tempo comum e especial, contagem recíproca, direito adquirido, expectativa de direito e direito expectado	Ademilson Cândido Silva

**SITE PATOPREV**

Em 25/03/2019 foi contratada a Empresa Wangullithi de Souza Webm Soluções, para desenvolvimento, hospedagem e manutenção do site PATOPREV, para fins de consulta, prestação de contas, transparência, link para contracheque, entre outras informações, com o objetivo de otimizar os processos da gestão.

**INTERAÇÕES NO SITE PATOPREV**

Período: 07/06/2019 à 31/12/2019

<b>AÇÃO</b>	<b>NÚMERO</b>
Ficha pesquisa GOOGLE	2431
Ficha no GOOGLE MAPS	2553
Solicitações de Rotas	40
Ligaram para nós	125
Quantidade de acesso ao site	5800

**CONSULTORIAS**

No início das atividades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais, em razão do início das atividades, foram efetuadas diversas consultas, visando dirimir as dúvidas em diversos assuntos, tanto no segmento administrativo, previdenciário, orçamentário, entre outros.

COMPETÊNCIA	TCE/PR	CONSULTORIAS E ASSESSORIAS CONTRATADAS
JANEIRO	0	
FEVEREIRO	0	
MARÇO	9	
ABRIL	2	1
MAIO	3	5
JUNHO	4	5
JULHO	5	9
AGOSTO	4	10
SETEMBRO	1	6
OUTUBRO	3	8
NOVEMBRO	2	9
DEZEMBRO	0	7
<b>TOTAL</b>	<b>33</b>	<b>60</b>

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ – TCE/PR

**Total de Demandas: 33**

			Nº
	<a href="#">Processo Eletrônico - Problemas com Certificado Digital</a> 28/11/2019 09:16 - Bom dia, estou com problemas para anexar/enviar ar... <a href="#">[Clique para abrir]</a>		183113
	<a href="#">Aposentadoria - Nova Demanda</a> 25/11/2019 15:24 - Encaminhamos a seguinte demanda em anexo com os do... <a href="#">[Clique para abrir]</a>		182982
	<a href="#">Aposentadoria - Nova Demanda</a> 28/10/2019 15:58 -		182134

		Existe possibilidade do servidor solicitar alteraç... <a href="#">[Clique para abrir]</a>	
		Sistema SIAP - SIAP - Aposentadoria 28/10/2019 15:39 - No envio de um processo de aposentadoria ao TCE/PR... <a href="#">[Clique para abrir]</a>	182132
		Aposentadoria - Nova Demanda 07/10/2019 17:16 - Boa Tarde Qual é o entendimento atual do TCE/PR... <a href="#">[Clique para abrir]</a>	181502
		Aposentadoria - Nova Demanda 03/09/2019 11:00 - BOM DIA A informação no laudo médico pericial i... <a href="#">[Clique para abrir]</a>	180256
		Aposentadoria - Nova Demanda 30/08/2019 09:19 - Determinado servidor possui direito a se aposentar... <a href="#">[Clique para abrir]</a>	180146
		Aposentadoria - Nova Demanda 29/08/2019 14:36 - Determinada servidora aposentada deseja desaverbar... <a href="#">[Clique para abrir]</a>	180117
		Aposentadoria - Nova Demanda 29/08/2019 14:31 - Determinada professora trabalhou em tempo concomi... <a href="#">[Clique para abrir]</a>	180115
		Aposentadoria - Nova Demanda 06/08/2019 15:32 - Quando a CTC contém tempo a mais do que o exigido,... <a href="#">[Clique para abrir]</a>	179155
		Aposentadoria - Nova Demanda 30/07/2019 16:33 - boa tarde seria exagero por parte do rpps, exig... <a href="#">[Clique para abrir]</a>	178908
		Administração Pública Municipal - RPPS 15/07/2019 17:58 - O Instituto de Previdência na impossibilidade de c... <a href="#">[Clique para abrir]</a>	178442
		Aposentadoria - Nova Demanda 15/07/2019 16:48 - Foi apurado que um servidor ocupante do cargo de m... <a href="#">[Clique para abrir]</a>	178436
		Aposentadoria - Nova Demanda 12/07/2019 09:40 - o INSS está fornecendo a Certidão de Tempo de Cont... <a href="#">[Clique para abrir]</a>	178366
		Aposentadoria - Nova Demanda 08/07/2019 17:16 - Professora municipal protocolou pedido de aposenta... <a href="#">[Clique para abrir]</a>	178194
		Aposentadoria - Nova Demanda 25/06/2019 11:04 - BOM DIA RECEBEMOS UMA CTC DO INSS, COM TEMPOS C... <a href="#">[Clique para abrir]</a>	177245
		Aposentadoria - Nova Demanda 12/06/2019 14:04 - O Instituto possui software próprio para contagem ... <a href="#">[Clique para abrir]</a>	176849
		Administração Pública Municipal - Recursos Humanos 11/06/2019 17:05 - O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos... <a href="#">[Clique para abrir]</a>	176810

	<p><u>Administração Pública Municipal - Prestação de Contas</u> 11/06/2019 17:03 - bom dia O Instituto de Previdência do Município... <a href="#">[Clique para abrir]</a></p>	176809
	<p><u>Aposentadoria - Nova Demanda</u> 24/05/2019 16:52 - Nas informações enviadas ao SIAP APOSENTADORIA, te... <a href="#">[Clique para abrir]</a></p>	176057
	<p><u>Aposentadoria - Nova Demanda</u> 24/05/2019 15:41 - O Instituto possui software próprio para contagem ... <a href="#">[Clique para abrir]</a></p>	176045
	<p><u>Administração Pública Municipal - Licitações e Contratos</u> 02/05/2019 09:59 - Bom dia, Houve a contratação de empresa para fo... <a href="#">[Clique para abrir]</a></p>	175051
	<p><u>Sistema SIAP - SIAP - Aposentadoria</u> 29/04/2019 16:00 - boa tarde Foi enviado processo de aposentadoria... <a href="#">[Clique para abrir]</a></p>	174977
	<p><u>Sistema SIAP - SIAP - Aposentadoria</u> 17/04/2019 18:09 - Boa Tarde É possível a lei local do RPPS prever... <a href="#">[Clique para abrir]</a></p>	174679
	<p><u>Sistema SIAP - SIAP - Aposentadoria</u> 29/03/2019 11:36 - bom dia Professora Municipal que exerceu função... <a href="#">[Clique para abrir]</a></p>	173795
	<p><u>Sistema SIAP - SIAP - Aposentadoria</u> 28/03/2019 15:21 - boa tarde Ficamos em dúvida numa crítica do sis... <a href="#">[Clique para abrir]</a></p>	173721
	<p><u>Sistema SIAP - SIAP - Aposentadoria</u> 26/03/2019 17:30 - boa tarde Num envio de processo de inativação, pe... <a href="#">[Clique para abrir]</a></p>	173602
	<p><u>Sistema SIAP - SIAP - Aposentadoria</u> 26/03/2019 17:06 - boa tarde Num envio de processo de inativação, pe... <a href="#">[Clique para abrir]</a></p>	173597
	<p><u>Sistema SIAP - SIAP - Aposentadoria</u> 26/03/2019 16:45 - boa tarde Num envio de processo de inativação, pe... <a href="#">[Clique para abrir]</a></p>	173594
	<p><u>Administração Pública Municipal - RPPS</u> 20/03/2019 16:13 - Boa tarde Estamos enfrentando dificuldades na con... <a href="#">[Clique para abrir]</a></p>	173314
	<p><u>Sistema SIAP - SIAP - Histórico Funcional</u> 19/03/2019 16:01 - Boa tarde. Estou cadastrando a inativa Sueli Rosa... <a href="#">[Clique para abrir]</a></p>	173247
	<p><u>Sistema SIAP - SIAP - Histórico Funcional</u> 19/03/2019 14:02 - Bom tarde. Preciso de orientações quanto ao envio... <a href="#">[Clique para abrir]</a></p>	173240
	<p><u>Sistema SIAP - SIAP - Aposentadoria</u> 19/03/2019 10:29 - Bom dia Estamos enviando os primeiros processos... <a href="#">[Clique para abrir]</a></p>	173223

## REGULARIDADE PERANTE ÓRGÃOS FISCALIZADORES

### SECRETARIA DA PREVIDÊNCIA - CRP

Efetua auditoria direta com verificação *in loco* do cumprimento das obrigações previstas em lei e auditoria indireta, com acompanhamento contínuo do cumprimento da legislação previdenciária, mediante encaminhamento de documentação específica, preenchimento periódico de demonstrativos e fornecimento de informações. Caso haja algum tipo de irregularidade a CRP não é emitida.

CRP - CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE PREVIDENCIÁRIA (Portaria nº 204, de 10.07.2008) - Função de atestar o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidas na Lei nº 9.717/1998.

O CRP é exigido para: realização de transferências voluntárias de recursos pela União, Celebração de acordos, contratos, convênios com órgãos ou entidades da Administração direta e indireta da União; Celebração de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais; Pagamento dos valores devidos pelo RGPS em razão da compensação previdenciária.

Desde o início das atividades do Instituto de Previdência – PATOPREV – estamos em dia com todas as obrigações com a Secretaria de Previdência.

 <b>MINISTÉRIO DA ECONOMIA</b> <b>SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA</b> Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social
<b>CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP</b>
Ente Federativo: Pato Branco UF: PR CNPJ Principal: 76.995.448/0001-54
É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.
<b>FINALIDADE DO CERTIFICADO</b> Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998: i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união; ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união; iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;
Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município
A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <a href="http://www.previdencia.gov.br">http://www.previdencia.gov.br</a> , pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.
este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi exigido.

EMITIDO EM 11/10/2018 VÁLIDO ATÉ 09/04/2019
N.º 987751 - 169513

 **MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA**  
Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social

**CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP**

Ente Federativo: Pato Branco UF: PR  
CNPJ Principal: 76.995.448/0001-54

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

**FINALIDADE DO CERTIFICADO**

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi exigido.



EMITIDO EM 25/04/2019  
VÁLIDO ATÉ 22/10/2019

N.º 987751 -  
174993

 **MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA**  
Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social

**CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP**

Ente Federativo: Pato Branco UF: PR  
CNPJ Principal: 76.995.448/0001-54

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

**FINALIDADE DO CERTIFICADO**

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi exigido.



EMITIDO EM 22/10/2019  
VÁLIDO ATÉ 19/04/2020

N.º 987751 -  
180109

## REGULARIDADE PERANTE ÓRGÃOS FISCALIZADORES

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ – TCE/PR

A atuação dos Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR – é de suma importância e auxilia na sustentabilidade da Previdência Social e do RPPS como um todo, efetuando:

1. Julgamento de Contas;

2. Apreciação de Atos;
3. Auditorias;
4. Consultas manifestadas;

No ano de 2019, o TCE-PR julgou as contas do Instituto de Previdência – PATOPREV – referente exercício de 2018, tendo sido aprovado por unanimidade, nos seguintes termos:

**DIÁRIO ELETRÔNICO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**

ANO XIV Nº: 2141 QUARTA-FEIRA PÁGINA 35 DE 71 - Dia 11/09/2019

**PROCESSO N.º:** 190506/19

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

**ENTIDADE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PATO BRANCO (PATOPREV)

**RESPONSÁVEL:** ADEMILSON CÂNDIDO SILVA

**RELATOR:** AUDITOR SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

**ACÓRDÃO N.º** 2520/19 – SEGUNDA CÂMARA

**EMENTA** Prestação de Contas Anual. Exercício de 2018.

Manifestações uniformes da Coordenadoria de Gestão Municipal, do Ministério Público de Contas e do Relator no sentido de que o Tribunal julgue regulares as contas.

**Regularidade das contas.**

**RELATÓRIO**

Trata-se da prestação de contas do senhor ADEMILSON CÂNDIDO SILVA, Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PATO BRANCO (PATOPREV) no exercício de 2018. A análise da gestão orçamentária, financeira e patrimonial foi realizada pela Coordenadoria de Gestão Municipal à peça 10.

**Não foram identificadas quaisquer impropriedades.**

Conclusivamente, a Coordenadoria de Gestão Municipal e o Ministério Público de Contas sugeriram, de maneira uniforme, que o Tribunal julgue regulares as contas (peças 10 e 11, respectivamente).

Esse, o relatório. **PROPOSTA DE DECISÃO** Acompanhando as manifestações uniformes, proponho que o Tribunal de Contas, com fundamento no artigo 71, inciso II, da Constituição da República, no artigo 75, inciso II, da Constituição do Estado do Paraná e no artigo 16, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 113/2005,

**julgue regulares as contas do senhor ADEMILSON CÂNDIDO SILVA, Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PATO BRANCO (PATOPREV) no exercício de 2018.**

**DECISÃO** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os membros da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, **por unanimidade**, nos termos propostos pelo Relator, Auditor Sérgio Ricardo Valadares Fonseca, **julgar regulares as contas do senhor ADEMILSON CÂNDIDO SILVA, Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PATO BRANCO (PATOPREV) no exercício de 2018.**

Integraram o quorum os Conselheiros ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, IVAN LELIS BONILHA e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2019 – Sessão n.º 30.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Relator ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO Presidente

## PROCESSOS DE LICITAÇÃO E DISPENSA

### PROCESSOS DE COMPRAS 2019

Nº Processo	Data Processo	Tipo Licitação	Objeto	Empresa
01/2019	07/01/2019	Dispensa	Serviço de conserto do banheiro	JOSE ADEMAR MARQUES DOS SANTOS
02/2019	09/01/2019	Dispensa	Serviço de manutenção corretiva e preventiva informática	CANCELADA
03/2019	16/01/2019	Dispensa	Software Simulador de Benefícios	ACTUARY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
04/2019	14/01/2019	Dispensa	Produtos de higiene (papel higiênico e papel toalha)	ABS COMERCIAL EIRELI – ME

05/2019	12/02/2019	Dispensa	Capacitação Cássio Aurélio Teixeira	ANBIMA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIROS E DE CAPITAIS - Cancelada
06/2019	22/02/2019	Dispensa	Manutenção corretiva e preventiva área de informática	CYBERTECH INFORMATICA LTDA
07/2019	26/02/2019	Dispensa	Filiação à Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios – APEPREV que atua como representante das instituições de previdência dos municípios e Estado do Paraná	APEPREV - Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios
08/2019	07/03/2019	Dispensa	Criação, manutenção e hospedagem de página internet	WANGULLITHI SOLUÇÕES WEB ME
09/2019	12/03/2019	Dispensa	Material de limpeza (sabonete líquido, desinfetante líquido, sabão líquido)	ABS COMERCIAL EIRELI-ME
10/2019	14/03/2019	Dispensa	Contratação de empresa para realizar a prestação de serviços de manutenção e assistência técnica em telefonia.	TELE SUDOESTE LTDA
11/2019	20/03/2019	INEXIGIBILIDADE	Inscrição das servidoras Marcia Girardi Scopel e Jessica Richardt Daum no 6º treinamento oferecido pela APEPREV de “Compensação Previdenciária” a ser realizado, presencialmente, no dia 04 e 05 de abril de 2019 em Pinhais, Paraná.	APEPREV - Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios
12/2019	22/03/2019	Dispensa	Contratação de empresa de consultoria e assessoria atuarial e previdenciária, visando a prestação de serviços: apoio à fiscalização e acompanhamento do RPPS, apoio à gestão jurídica e normativa, apoio Técnico Previdenciário e Operacionalização, apoio aos Serviços Técnicos Previdenciários na Concessão de aposentadorias e pensões; Apoio aos Serviços Técnicos Previdenciários no preenchimento dos demonstrativos na prestação de contas, capacitação de servidores, atendendo as necessidades da Administração do Patoprev.	ANDERSON DA S.R. COELHO CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI
13/2019	10/04/2019	ADITIVO	Aditivo Contrato 01/2019 - Actuary Serviços de Informática	ACTUARY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
14/2019	11/04/2019	INEXIGIBILIDADE	Inscrição dos servidores: Ademilson Candido Silva, Marcia Girardi Scopel e Jessica Richardt Daum no 13º Seminário Paranaense de Previdência oferecido pela APEPREV, a ser realizado, presencialmente, no dia 25 e 26 de abril de 2019 em Londrina, Paraná	APEPREV - Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios
15/2019	11/04/2019	Dispensa	Capacitação do Conselheiro/Gestor de recursos Sr. Cássio Aurélio Teixeira em curso on line com conteúdo relacionado à avaliação de riscos de carteira de investimentos/gestão de riscos de mercado.	ANBIMA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIROS E DE CAPITAIS
16/2019	16/04/2019	Dispensa	01 purificador com filtro, novo, com sistema de compressor de refrigeração de água; possuindo reservatório de água gelada com capacidade mínima 1,5 litro; tensão 110v; opção de água gelada e natural; temperatura de saída da água de 7 a 14 graus; cor do produto: prata ou branco ou preto; potência mínima 80w; ligado na rede água com fluxo contínuo, dispensando o uso de galão; sistema troca fácil de refil filtro; garantia mínima de 12 meses; com manual; certificação INMETRO com selo de originalidade; instalação de mesa. Sistema de purificação: mínimo 03 estágios de purificação; com sistema de filtração de carvão ativado com prata coloidal; com instalação na sede do Patoprev.	CARLOS ALBERTO GALON DE LIMA
17/2019	21/05/2019	INEXIGIBILIDADE	Inscrição dos servidores: Ademilson Candido Silva, Marcia Girardi Scopel e Jessica Richardt Daum no 52º Congresso Nacional oferecido pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência (ABIPEM), a ser realizado, presencialmente, no dia 26 a 28 de junho de 2019 em Foz do Iguaçu, Paraná.	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE INSTITUICOES DE PREVIDENCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS-ABIPEM

18/2019	21/05/2019	PREGÃO ELETRONICO	<p>LOTE 01 Item 1 - 04 (quatro) unidades de Micro computador de mesa, NOVO, com Processador de velocidade do clock 2.8 GHZ, e turbo frequência 4.0 GHZ (...)</p> <p>Item 2 - 01 (uma) unidade de Notebook, NOVO, com processador que contenha duplo núcleo de processamento (físico) 3MB L2 cache, Frequência Baseada em processador 2.2GHZ, (...)</p> <p>LOTE 02 Item 1 – 05 (cinco) Licença Microsoft Windows 10 PRO Original FPP, ESD ou OPEN. Item 2 – 05 (cinco) Licença Microsoft Office 2019 Office Home &amp; Business 2019 Original FPP, ESD ou OPEN. Item 3 – 05 (cinco) Licença antivírus para proteção local, proteção de e-mails e tráfego de rede.</p>	PISON EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA ME TRC COMERCIO E SERVICOS EIRELI GEBECOM TECNOLOGIA LTDA ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA ME PREVIEW INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI
19/2019	21/05/2019	INEXIGIBILIDADE	<p>Item 01: Licença PRONIN PORTAL DO SERVIDOR CONTRACHEQUE WEB e suporte técnico. Item 02: Instalação e treinamento do PRONIN PORTAL DO SERVIDOR CONTRACHEQUE WEB.</p>	GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
20/2019	22/05/2019	Dispensa	01 anunciador de presença com alarme, com alimentação de pilha/bateria. Alcance acima de 06 metros. Considerar Pilha/bateria inclusa.	VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO LTDA
21/2019	04/06/2019	Dispensa	Locação de imóvel urbano, sendo sala comercial, construída no lote 08 da quadra 02, sob matrícula de imóvel n.º 22.093, no 2º ofício de Registro de Imóveis, com área total de 203m², com endereço na Rua Tapajós, nº 64, Sala 02, Centro, Pato Branco – PR, utilizada para as instalações do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipal de Pato Branco – PATOPREV.	DILMAR - CANCELADA - finalizada no processo 24/2019
22/2019	12/06/2019	Dispensa	<p>05 (cinco) Caixas com 10 resmas de 500fls cada, de papel A-4 na cor branca, tamanho 210mmx297mm e gramatura 75gm2.</p> <p>15 (quinze) caixas Box, de papelão onda simples, Gramatura média 428g/m2, para armazenamento de arquivo, tamanho ofício e fechamento com travas, com cabeçalhos para inserir informações de identificação. Medidas internas (C x L x A): 340 x 133 x 240mm.</p> <p>10 (dez) caneta esferográfica cor azul, formato do corpo sextavado, modelo simples, corpo transparente com respiro, ponta em latão, com esfera de tungstenio, espessura 1mm, media, com tampa protetora removível ventilada, na cor da tinta.</p> <p>05 (cinco) Caneta marca texto cor AMARELA, corpo em polipropileno opaco, ponta 3 a 5mm, ponta indeformável e tinta fluorescente.</p> <p>05 (cinco) Caneta marca texto cor VERDE, corpo em polipropileno opaco, ponta 3 a 5mm, ponta indeformável e tinta fluorescente.</p> <p>20 (vinte) Envelopes, papel amarelo, sem timbre, medindo 260mmx360mm</p> <p>04 (quatro) caixas de grampo tamanho 26/6 para grampeador, caixa com o mínimo de 5000 unidades, material metal, tratamento galvanizado, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.</p> <p>10 (dez) mídias de DVD-R, tipo óptica gravavel, capacidade mínima de 4gb, velocidade mínima 8x.</p>	OCENAO PAPELARIA
23/2019	17/06/2019	Dispensa	Aquisição de 2,0mx1,40m (comprimento x altura min.) de Feltro na cor azul marinho/azul escuro ou cinza escuro ou preto, espessura média, para colocação em mural.	SCHIMITT COMERCIO DE AVIAMENTOS E ACESSÓRIOS LTDA

24/2019	04/07/2019	Dispensa	Locação de imóvel urbano, sendo sala comercial, construída no lote 08 da quadra 02, sob matrícula de imóvel n.º 22.093, no 2º ofício de Registro de Imóveis, com área total de 203m <sup>2</sup> , com endereço na Rua Tapajós, nº 64, Sala 02, Centro, Pato Branco – PR, utilizada para as instalações do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipal de Pato Branco – PATOPREV.	DILMAR LUIZ AMADORI
25/2019	10/07/2019	Dispensa	Contratação de empresa de serviços de Consultoria em Investimentos de Aplicações Financeiras, atendendo as necessidades da Administração do Patoprev	LDB Consultoria Financeira Ltda
26/2019	12/07/2019	ADITIVO	Aditivo Contrato 01/2019 - Actuary Serviços de Informática	ACTUARY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
27/2019	06/08/2019	Dispensa	01 HD Externo Portátil (novo), com Capacidade: 1TB, Interface: USB 3.0, Rotação: 5400 RPM, Taxa Máxima de Transferência: Até 4,8 Gbps (USB 3.0), Compatibilidade com Sistema operacional Windows XP SP3, Windows Vista®, Windows 7, Windows® 8 ou superior, Cabo USB 3.0, na Cor Preta.	EMERSON SANTANA & CIA LTDA
28/2019	04/09/2019	Dispensa	Aquisição de gêneros alimentícios e material de copa e cozinha (café, biscoitos, colher, garfo, faca, copos descartáveis, filtro de café, garrafa térmica, tolhas)	MANFROI SUPERMERCADO LTDA
29/2019	24/09/2019	Dispensa	Confecção de 300 pastas amarelas para empenhos, tamanho 32x23,5cm (AxL), papel tipo cartolina, com recorte/janela na capa, com logo e nome do Patoprev, e com escritas na capa e verso	Gráfica Chopim Ltda
30/2019	04/10/2019	Dispensa	30 (trinta) embalagens de Papel toalha interfolhas, gofrado, alta absorção e resistência ao úmido, 100% fibra celulósica, embalagem com no mínimo 1000 folhas, dimensões mínimas: 200x200 mm.	ABS COMERCIAL EIRELI – ME (TRC Distribuição)
31/2019	04/10/2019	Dispensa	Parecer técnico de avaliação mercadológica dos imóveis: *LOTE 02 DA QUADRA 1585, SITUADA À RUA PEDRO SOARES, BAIRRO VILA IZABEL, ÁREA 5.164,96M2, COM TESTADA DE 99,89M, MATRÍCULA 43.926 *LOTE 13 DA QUADRA 1687, SITUADA À RUA DEODORA KOGI COM RUA AURÉA ZANDONÁ, BAIRRO PLANALTO, ÁREA 2.279,67M2, COM TESTADA DA RUA DEODORA KOGI DE 26,10M, E DA RUA ÁUREA ZANDONÁ DE 49,55M, MATRÍCULA 20.063 *LOTE 06 DA QUADRA 1226, SITUADA À RUA MANOEL DE NOBREGA, BAIRRO FRARON, ÁREA 607,44M2, COM TESTADA DE 7,43M, MATRÍCULA 29.322 *LOTE 03 DA QUADRA 1585, SITUADA À RUA PEDRO SOARES, BAIRRO VILA IZABEL, ÁREA 2.264,57M2, COM TESTADA DE 43,90M, MATRÍCULA 46.152 *LOTE 25 DA QUADRA 480, SITUADA À AVENIDA TUPI, BAIRRO ALVORADA, ÁREA 1.975,35M2, COM TESTADA NA RUA DO PRINCIPE DE 24,41M, E DA RUA DOM PEDRO I DE 32,18, MATRÍCULA *LOTE 03 DA QUADRA 57, SITUADA À AVENIDA BRASIL, ESQUINA COM RUA ITACOLOMI, CENTRO, PATO BRANCO, ÁREA 1.400,22M2, MATRÍCULA 30.412 DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PATO BRANCO	RV Avaliações e Pericias
32/2009	16/10/2019	ADITIVO	TERMO ADITIVO Nº 01/2019 – Licenças Softwares - GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS	GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
33/2019	16/10/2019	ADITIVO	Termo Aditivo nº 01/2019 e 02/2019 - Contrato 03/2018 - relógio ponto	WORK SISTEMAS

34/2019	24/10/2019	INEXIGIBILIDADE	Capacitação dos servidores: MARCIA GIRARDI SCOPEL, BRUNO ANDRE NUNES DA SILVA no "Curso de Pregão Eletrônico com prática pelo Comprasnet com as novas regras do Decreto 10.024/2019, elaboração do Termo de Referência, Gestão e Fiscalização do contrato e SRP-Sistema de Registro de Preços" oferecido por Licitamaster Cursos e Eventos com parceria do Observatório Social do Brasil na cidade de Pato Branco, nos dias 02 a 04/12/2019.	Licitamaster Cursos e Eventos
35/2019	24/10/2019	ADITIVO	Termo Aditivo nº 01/2019 Contrato 04/2018 - Serviços Postais	Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos
36/2019	07/11/2019	INEXIGIBILIDADE	Inscrição do servidor Ademilson Candido Silva no Workshop Obrigações e Providencias após EC 06/2019, a ser realizado presencialmente no dia 12 de Novembro de 2019, na cidade de Curitiba-Paraná, promovido pela APEPREV.	APEPREV - Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios
37/2019	11/11/2019	ADITIVO	Termo Aditivo 01/2019 Cobrança Bancária Registrada	Banco do Brasil SA
38/2019	12/11/2019	ADITIVO	Termo Aditivo 01/2019 – Contrato 05/2018 - de Serviço de Comunicação Multimídia INTERNET FIBRA ÓPTICA, consistente na disponibilidade de acesso para transmissão e recepção (transporte) de sinais digitais de 25 (vinte e cinco) MB em alta velocidade	CYBERTECH INFORMATICA LTDA
39/2019	14/11/2019	Dispensa	Material de Expediente (lixeira, grampos, tinta carimbo, clips, agendas, bloco de notas, molha dedo, alfinetes)	Papelaria Oceano

## CALCULO ATUARIAL

## DÉFICT ATUARIAL

## ASPECTO LEGAL

## CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados **critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.**

## LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998

Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Art. 1º Os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos deverão ser organizados, baseados em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial, observados os seguintes critérios:

**realização de avaliação atuarial inicial e em cada balanço** utilizando-se parâmetros gerais, para a organização e revisão do plano de custeio e benefícios; (Cálculo Atuarial Anual)

**financiamento mediante recursos provenientes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e das contribuições do pessoal ativo, inativo e dos pensionistas;** (Alíquota Patronal e do Servidor)

**Equilíbrio atuarial:** equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, apuradas atuarialmente a longo prazo (art. 40/CF);

**Sujeição** às inspeções e auditorias de natureza atuarial, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial dos órgãos de controle interno e externo.

## PROJEÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL

### ESTUDO DE VIABILIDADE -2015

ANO	RECEITAS	COMPENSAÇÃO	CUSTO	DÉFICIT
2015	137.812.246,00		324.091.024,75	186.278.778,75

### FUNCIONAMENTO PATOPREV

ANO	RECEITAS	COMPENSAÇÃO	CUSTO	DÉFICIT
2018	202.064.346,97	82.943.050,12	472.014.796,64	187.007.399,55

2019	162.750.997,49	55.931.978,75	541.107.477,36	322.424.501,12
------	----------------	---------------	----------------	----------------

**APORTE**

<b>ANO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
2018	0,00
2019	1.621.527,81
2020	2.929.334,63

O Município de Pato Branco de Pato Branco, visando a amortização do déficit atuarial do ano de 2019, encaminhou projeto de lei ao Legislativo Municipal, para promover mediante dação em pagamento, o repasse de imóveis.

**LEI Nº 5.455, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019**

Autoriza o Poder Executivo a promover mediante dação em pagamento com bens imóveis de propriedade do município de Pato Branco, a amortização do déficit técnico atuarial, junto ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS de Pato Branco, para o exercício de 2019 e dá outras providências.

Os imóveis repassados foram avaliados em R\$ 1.803.000,00.

**Art. 2º** Para quitação do valor descrito no art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a promover a amortização de parte do Déficit Técnico Atuarial remanescente, mediante dação em pagamento dos seguintes imóveis, avaliados em R\$ 1.803.000,00 (um milhão e oitocentos e três mil reais).

I - Lote Urbano nº 02, da Quadra nº 1585, da Matrícula nº 43.926, localizado na rua Pedro Soares, Bairro Vila Izabel, com área total de 5.164,96 m<sup>2</sup>, sem benfeitorias, com testada de 99,89 metros e demais limites e confrontações: NORTE: confronta com a Chácara 06, com 101,52 m; SUL: com a rua Pedro Soares medindo 99,89m; LESTE: confronta com o lote 27 do Núcleo Bom Retiro medindo 51,91m; e a OESTE: com o lote 01 da mesma quadra medindo 50,75 m, avaliado em R\$ 1.237.000,00 (um milhão e duzentos e trinta e sete mil reais).

II - Lote Urbano nº 03, da Quadra nº 1585, da Matrícula nº 46.152, localizado na rua Pedro Soares, Bairro Vila Izabel, com área total de 2.264,57 m<sup>2</sup>, sem benfeitorias, limites e confrontações NORTE: confronta com a chácara 06, lote 26 do Núcleo Bom Retiro, medindo 43,90m; SUL: confronta com a rua Pedro Soares medindo 43,90m; LESTE: confronta com o lote 04, medindo 52,36m; OESTE: confronta com o lote 02 — Reserva Municipal, medindo 50,75m, avaliado em R\$ 566.000,00 (quinhentos e sessenta e seis mil reais).

O saldo remanescente de R\$ 181.472,19 autorizado abater do saldo do déficit do ano de 2020.

§ 3º O saldo remanescente de R\$ 181.472,19 (cento e oitenta e um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e dezenove centavos), ficará transferido para abater do déficit atuarial referente o exercício de 2020.

### TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

COMPETÊNCIA	RECEITA	DESPESAS
JANEIRO	R\$ 30.000,00	R\$ 21.747,76
FEVEREIRO	R\$ 30.000,00	R\$ 20.176,38
MARÇO	-	R\$ 15.393,79
ABRIL	R\$ 30.000,00	R\$17.151,99
MAIO	-	R\$21.531,53
JUNHO	R\$ 30.000,00	R\$ 15.108,03
JULHO	R\$ 40.000,00	R\$ 30.054,94
AGOSTO	-	R\$ 19.750,47
SETEMBRO	R\$ 40.000,00	R\$ 23.042,58
OUTUBRO	R\$ 75.000,00	R\$ 54.318,32
NOVEMBRO	-	R\$ 32.024,26
DEZEMBRO	R\$ 15.000,00	R\$ 25.116,11
<b>MÉDIA</b>	<b>R\$ 36.250,00</b>	<b>R\$ 24.618,01</b>

### GRATIFICAÇÕES PAGAS

#### ENCARGOS ESPECIAL § 7º, DO ARTIGO 91, DA LC 74/2018

BRUNO ANDRE NUNES DA SILVA	CONTADOR
SET/19	1.426,21
OUT/19	1.528,09
NOV/19	1.528,09

DEZ/19	1.528,09
<b>SOMA TOTAL</b>	<b>6.010,48</b>
<b>MARCIA REGINA ZANOELO</b>	<b>CONTADOR</b>
JAN/19	1.696,35
FEV/19	1.696,35
MAR/19	1.763,18
ABR/19	1.763,18
MAI/19	1.763,18
JUN/19	1.763,18
JUL/19	1.763,18
AGO/19	1.763,18
<b>SOMA TOTAL</b>	<b>13.971,78</b>
<b>JESSICA RICHARDT DAUM</b>	<b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b>
JUL/19	1.528,09
AGO/19	1.528,09
SET/19	1.528,09
OUT/19	1.528,09
NOV/19	1.528,09
DEZ/19	1.528,09
<b>SOMA TOTAL</b>	<b>9.168,54</b>
<b>LUCIANO BELTRAME</b>	<b>PROCURADOR</b>
JAN/19	2.487,99
FEV/19	2.487,99
MAR/19	2.586,01

ABR/19	2.586,01
MAI/19	2.586,01
JUN/19	2.586,01
JUL/19	2.586,01
AGO/19	2.586,01
SET/19	2.586,01
OUT/19	2.586,01
NOV/19	2.586,01
DEZ/19	2.586,01
<b>SOMA TOTAL</b>	<b>30.836,08</b>

**DIÁRIAS PAGAS**

<b>NOME DO BENEFICIÁRIO</b>	<b>DATA</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR PAGO</b>
Marcia Girardi Scopel	03/04/2019	Treinamento compensação previdenciária - APEPREV - PINHAIS PR	2	747,12
Jéssica Richardt Daum	03/04/2019	Treinamento compensação previdenciária - APEPREV - PINHAIS PR	2	426,94
Ademilson Candido Silva	24/04/2019	Seminário Paranaense de Previdência - APEPREV - LONDRINA PR	2	791,28
Marcia Girardi Scopel	24/04/2019	Seminário Paranaense de Previdência - APEPREV - LONDRINA PR	2	747,12
Jéssica Richardt Daum	24/04/2019	Seminário Paranaense de Previdência - APEPREV - LONDRINA PR	2	426,94
Ademilson Candido Silva	20/05/2019	Consulta presencial agendada no Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR - CURITIBA PR	1	640,39
Ademilson Candido Silva	06/06/2019	Congresso Nacional ABIPEM - Benefícios dos regimes próprios de Previdência Social - SÃO PAULO SP	2	853,86

Ademilson Candido Silva	26/06/2019	Congresso Nacional ABIPEM - Reforma Trabalhista nos Regimes Próprios -FOZ DO IGUAÇU PR	2	791,28
Marcia Girardi Scopel	26/06/2019	Congresso Nacional ABIPEM - Reforma Trabalhista nos Regimes Próprios -FOZ DO IGUAÇU PR	2	747,12
Jéssica Richardt Daum	26/06/2019	Congresso Nacional ABIPEM - Reforma Trabalhista nos Regimes Próprios -FOZ DO IGUAÇU PR	2	426,94
Ademilson Candido Silva	10/07/2019	Horário agendado no Tribunal de Contas do Paraná às 14:30hs do dia 10/07/2019 para orientação sobre processos de aposentadoria - CURITIBA PR	1	426,93
Ademilson Candido Silva	28/07/2019	Encontro com o Sr. Fernando, acompanhando o Sr. Prefeito Agostinho Zucchi para esclarecimentos e sobre o Cálculo Atuarial/Déficit Atuarial realizado ao PATOPREV - CURITIBA PR	1	426,93
Ademilson Candido Silva	28/08/2019	Encontro APEPREV - análise prestação de contas - GUARAPUVA PR	1	373,56
Ademilson Candido Silva	11/11/2019	WORKSHOP - Obrigações e providências após a EC 06/2019 - CURITIBA PR	2	853,86

**RESUMO**

<b>NOME</b>	<b>VALOR</b>
ADEMILSON CÂNDIDO SILVA	5.158,09
JÉSSICA RICHARD DAUM	1.280,82
MÁRCIA GIRARDI SCOPEL	2.241,36

<b>TOTAL PAGO DE DIÁRIAS NO ANO DE 2019</b>	<b>8.680,27</b>
---	-----------------

---

*GESTÃO PREVIDENCIÁRIA*

---

**PLANO DE BENEFÍCIOS**

No decorrer do ano de 2019, o Instituto de Previdência atendeu diversos servidores no tocante ao direito de benefícios, previstos pela legislação, em especial a LC 74/2018, com amparo pela Constituição Federal.

Ainda em vigor, esses são os principais benefícios garantidos aos servidores vinculados ao PATOPREV:

**DAS REGRAS PERMANENTES**

Aposentadoria por invalidez

Aposentadoria compulsória

Aposentadorias Voluntárias

Aposentadoria por idade e tempo de contribuição

Aposentadoria por idade

Aposentadoria especial de professor

Da pensão por morte

**DAS REGRAS DE TRANSIÇÃO**

Artigo 2º da EC 41

Artigo 6º da EC 41

Artigo 3º da EC 47

**DAS REGRAS DO DIREITO ADQUIRIDO**

Artigo 40, III, "a" da CF na redação dada pela EC 20/98

Artigo 40, III, "b" da CF na redação dada pela EC 20/98

Artigo 8º, § 1º, da EC 20/98

**REQUERIMENTOS – SOLICITAÇÃO DE BENEFÍCIO****INDEFERIDOS 2019**

<b>PROTOCOLO</b>	<b>NOME</b>	<b>MOTIVO</b>
27/2018	Celso Luiz Bertan	Não completou requisitos para aposentadoria
11/2019	Paulo Tanello	Não completou requisitos para aposentadoria
23/2019	Elza Kreczkuski	Não completou requisitos para aposentadoria
29/2019	Cleci Terezinha Bernardi	Não completou requisitos para aposentadoria
38/2019	Walter Luiz de Almeida	Não completou requisitos para aposentadoria
49/2019	Regina Aparecida Ampessan Melani	Não completou requisitos/Não enquadra como atividade especial
55/2019	Mara Regina de Moraes	Não completou requisitos para aposentadoria
59/2019	Jaury Procopio	Não completou requisitos/Não enquadra como atividade especial
60/2019	Marli Monteiro Alves	Não completou requisitos/Não enquadra como atividade especial

64/2019	Vera Lucia Vagetti	Não completou requisitos para aposentadoria
83/2019	Claudia Roberta Matiello	Não completou requisitos/Não enquadra como atividade especial
89/2019	Iloi Nunes Dias	Não completou requisitos/Não enquadra como atividade especial
<b>TOTAL</b>		<b>12</b>

**DEFERIDOS 2019**

<b>PROTOCOLO</b>	<b>NOME</b>	<b>MOTIVO</b>
02/2018	Ereni Koslinski Redivo	Cumpriu os requisitos exigidos pela regra de aposentadoria
03/2018	Elaine Andolhe	Cumpriu os requisitos exigidos pela regra de aposentadoria
04/2018	Terezinha Kasmarek 5292	Cumpriu os requisitos exigidos pela regra de aposentadoria
05/2018	Marines Provenzi Pellin Cecato Albani	Cumpriu os requisitos exigidos pela regra de aposentadoria
07/2018	Sandra Carneiro Wustro	Cumpriu os requisitos exigidos pela regra de aposentadoria
08/2018	Armelinda Aparecida Moser Stela	Cumpriu os requisitos exigidos pela regra de aposentadoria
10/2018	Edina Silvia Neris	Cumpriu os requisitos exigidos pela regra de aposentadoria
12/2018	Fatima Fabian Fontana	Cumpriu os requisitos exigidos pela regra de aposentadoria

14/2018	Maria Madalena Pinto	Cumpriu os requisitos exigidos pela regra de aposentadoria
17/2018	Lourdes Fatima Grike Bim	Cumpriu os requisitos exigidos pela regra de aposentadoria
19/2018	Loiva Maria Dezan	Cumpriu os requisitos exigidos pela regra de aposentadoria
21/2018	Arleide Salete Baratto	Cumpriu os requisitos exigidos pela regra de aposentadoria
23/2018	Otilia Ortolan Guarez	Cumpriu os requisitos exigidos pela regra de aposentadoria
24/2018	Terezinha Kasmarek	Cumpriu os requisitos exigidos pela regra de aposentadoria
29/2018	Nadir Winkoski	Cumpriu os requisitos exigidos pela regra de aposentadoria
13/2018	Cleusa Dal Lolmo	Cumpriu os requisitos exigidos pela regra de aposentadoria
34/2018	Margarete Afonso	Cumpriu os requisitos exigidos pela regra de aposentadoria
06/2018	Marle Terezinha Maffra Leder	Cumpriu os requisitos exigidos pela regra de aposentadoria
03/2019	Sueli Rosa Dartora	Cumpriu os requisitos exigidos pela regra de aposentadoria
01/2018	Zeni Zanmaria Pagnoncelli	Cumpriu os requisitos exigidos pela regra de aposentadoria
04/2019	Ariete Angelina Zanotto	Cumpriu os requisitos exigidos pela regra de aposentadoria
11/2018	Jussara Ana Rosa	Cumpriu os requisitos exigidos pela regra de aposentadoria
30/2018	Teofania Maria Costin Bernartt	Cumpriu os requisitos exigidos pela regra de aposentadoria
05/2019	Neusa Ana Sandri	Cumpriu os requisitos exigidos pela regra de aposentadoria

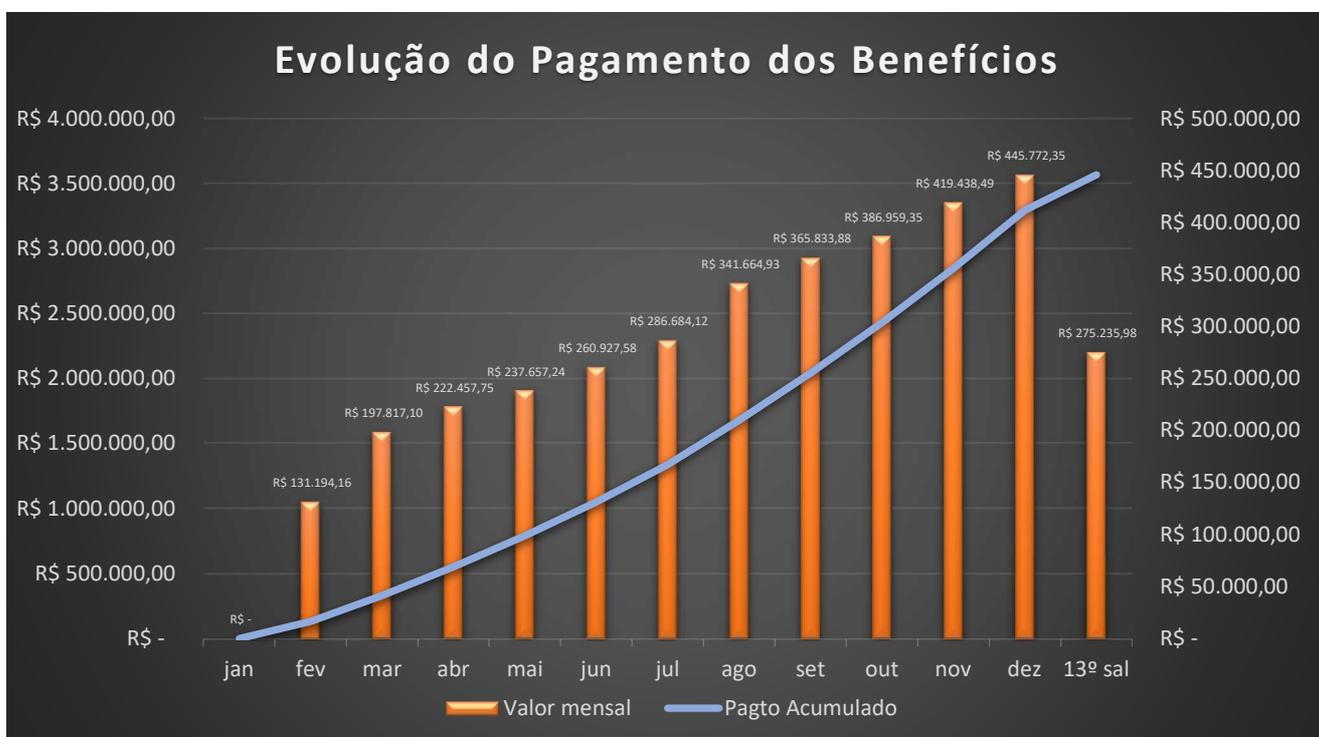
07/2019	Silda Terezinha Silveira Roza	Cumpriu os requisitos exigidos pela regra de aposentadoria
08/2019	Lair Terezinha Vendruscolo Weschenfelder	Cumpriu os requisitos exigidos pela regra de aposentadoria
09/2019	Neusa Fatima Rigo Pociano	Cumpriu os requisitos exigidos pela regra de aposentadoria
12/2019	Loreni Camozzato De Bortoli	Cumpriu os requisitos exigidos pela regra de aposentadoria
14/2019	Ines Zancanaro Martins Lopes	Cumpriu os requisitos exigidos pela regra de aposentadoria
16/2019	Lúcia Tereza Colussi	Cumpriu os requisitos exigidos pela regra de aposentadoria
02/2019	Ademir Maximino Vendruscolo	Cumpriu os requisitos exigidos pela regra de aposentadoria
28/2018	Sérgio Luiz Janczeski Júnior	Cumpriu os requisitos exigidos pela regra de aposentadoria
09/2018	Sandra Elisabete Galhart de Deus	Cumpriu os requisitos exigidos pela regra de aposentadoria
17/2019	Evonete Lurdes Badia Olivo	Cumpriu os requisitos exigidos pela regra de aposentadoria
18/2019	Clarinda Cardoso	Cumpriu os requisitos exigidos pela regra de aposentadoria
24/2019	Jacira De Jesus Costa	Cumpriu os requisitos exigidos pela regra de aposentadoria
26/2019	Carmide Santi Klava	Cumpriu os requisitos exigidos pela regra de aposentadoria
31/2019	Juraci Salete Webber	Cumpriu os requisitos exigidos pela regra de aposentadoria
32/2019	Cátia Maristela Oldoni	Cumpriu os requisitos exigidos pela regra de aposentadoria
33/2019	Rosilene Roldo Cordeiro	Cumpriu os requisitos exigidos pela regra de aposentadoria

34/2019	Marcia Regina Colla Bertol	Cumpriu os requisitos exigidos pela regra de aposentadoria
28/2019	Adair Bedin	Cumpriu os requisitos exigidos pela regra de aposentadoria
30/2019	Belonir de Fátima Pavan Damaceno Mezzomo	Cumpriu os requisitos exigidos pela regra de aposentadoria
41/2019	Iracema Maria Cadorin	Cumpriu os requisitos exigidos pela regra de aposentadoria
19/2019	Odete Martins	Cumpriu os requisitos exigidos pela regra de aposentadoria
36/2019	Ornelio Gross	Cumpriu os requisitos exigidos pela regra de aposentadoria
13/2019	Roseli Atz Bobbi	Cumpriu os requisitos exigidos pela regra de aposentadoria
37/2019	Belmary Gonzaga Pereira Andolfato	Cumpriu os requisitos exigidos pela regra de aposentadoria
52/2019	Gilda Aparecida Soares	Cumpriu os requisitos exigidos pela regra de aposentadoria
15/2018	Ana Francisca Nasilowski	Cumpriu os requisitos exigidos pela regra de aposentadoria
44/2019	Roberto Shigueyasu Yamada	Cumpriu os requisitos exigidos pela regra de aposentadoria
51/2019	Marcia Regina Bueno	Cumpriu os requisitos exigidos pela regra de aposentadoria
45/2019	Lucene Bertol	Cumpriu os requisitos exigidos pela regra de aposentadoria
57/2019	Beatriz Silveira Ramos	Cumpriu os requisitos exigidos pela regra de aposentadoria
61/2019	Maria Lina Catusso Slaviero	Cumpriu os requisitos exigidos pela regra de aposentadoria
58/2019	Sirlene de Fátima Pedroso Guimarães	Cumpriu os requisitos exigidos pela regra de aposentadoria

66/2019	Rosmari Grotto	Cumpriu os requisitos exigidos pela regra de aposentadoria
43/2019	Loreci de Fatima Rubbo	Cumpriu os requisitos exigidos pela regra de aposentadoria
75/2019	Jeni Pichler de Miranda	Cumpriu os requisitos exigidos pela regra de aposentadoria
69/2019	Ana Lice Pagliosa Ulkowski	Cumpriu os requisitos exigidos pela regra de aposentadoria
32/2018	Rosimary Tatto	Cumpriu os requisitos exigidos pela regra de aposentadoria
70/2019	Carmen Cara Irschlinger	Cumpriu os requisitos exigidos pela regra de aposentadoria
77/2019	Arceni Piaiano de Freitas	Cumpriu os requisitos exigidos pela regra de aposentadoria
95/2019	Ana Maria Barossi	Cumpriu os requisitos exigidos pela regra de aposentadoria
86/2019	Valacir Olinik	Cumpriu os requisitos exigidos pela regra de aposentadoria
80/2019	Gelson Pedro Ribeiro	Cumpriu os requisitos exigidos pela regra de aposentadoria
73/2019	Claudino Takeshi Kakizaki	Cumpriu os requisitos exigidos pela regra de aposentadoria
85/2019	Nelço Clementino Machado	Cumpriu os requisitos exigidos pela regra de aposentadoria
92/2019	Ivanir Terezinha Drancka Prechlak	Cumpriu os requisitos exigidos pela regra de aposentadoria
06/2019	Edna Cristina Martins Lopes	Cumpriu os requisitos exigidos pela regra de aposentadoria
62/2019	Bernardete Hoinaski Penachi	Cumpriu os requisitos exigidos pela regra de aposentadoria
<b>TOTAL</b>	<b>71</b>	

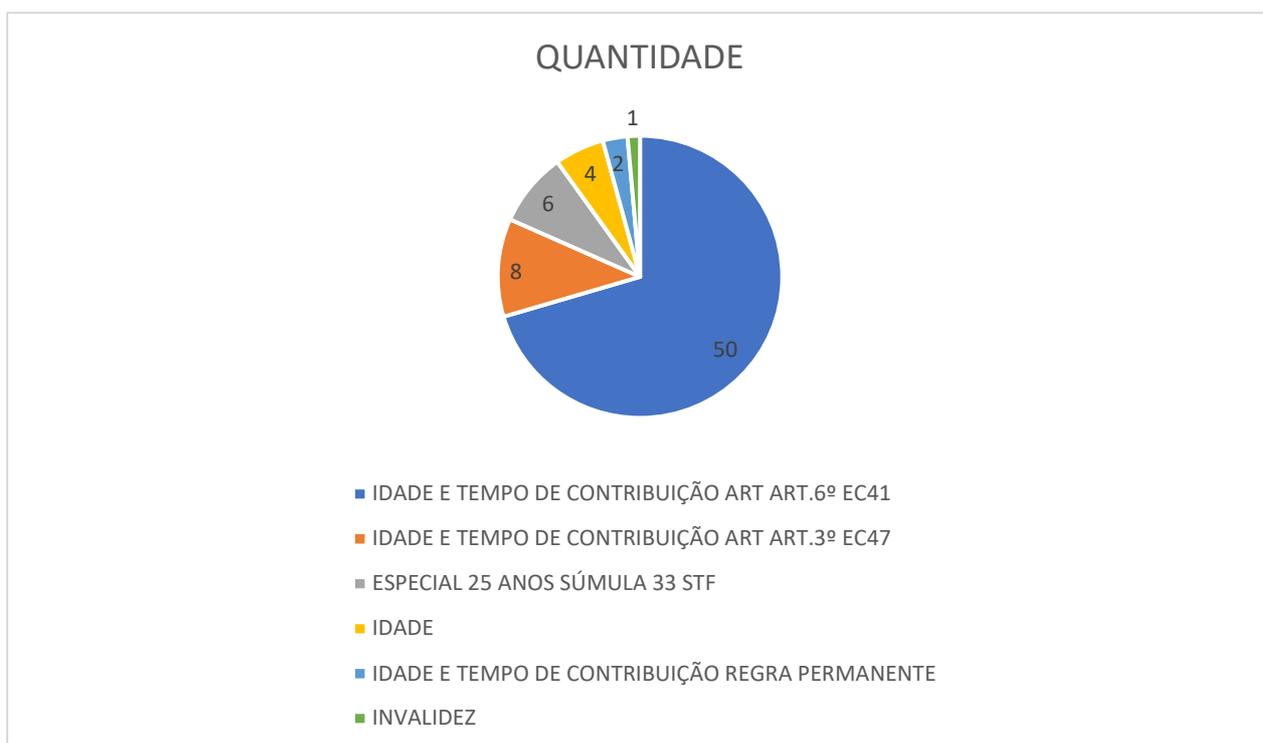
## EVOLUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

COMPETÊNCIA	QUANTIDADE DE INATIVOS	VALOR DE PAGAMENTO MENSAL	ACUMULADO 2019
JANEIRO	0	R\$ -	R\$ -
FEVEREIRO	21	R\$ 131.194,16	R\$ 131.194,16
MARÇO	29	R\$ 197.817,10	R\$ 329.011,26
ABRIL	32	R\$ 222.457,75	R\$ 551.469,01
MAIO	36	R\$ 237.657,24	R\$ 789.126,25
JUNHO	41	R\$ 260.927,58	R\$ 1.050.053,83
JULHO	47	R\$ 286.684,12	R\$ 1.336.737,95
AGOSTO	54	R\$ 341.664,93	R\$ 1.678.402,88
SETEMBRO	58	R\$ 365.833,88	R\$ 2.044.236,76
OUTUBRO	63	R\$ 386.959,35	R\$ 2.431.196,11
NOVEMBRO	67	R\$ 419.438,49	R\$ 2.850.634,60
DEZEMBRO	71	R\$ 445.772,35	R\$ 3.296.406,95
13º SALÁRIO	71	R\$ 275.235,98	R\$ 3.571.642,93



**POR TIPO DE BENEFÍCIO**

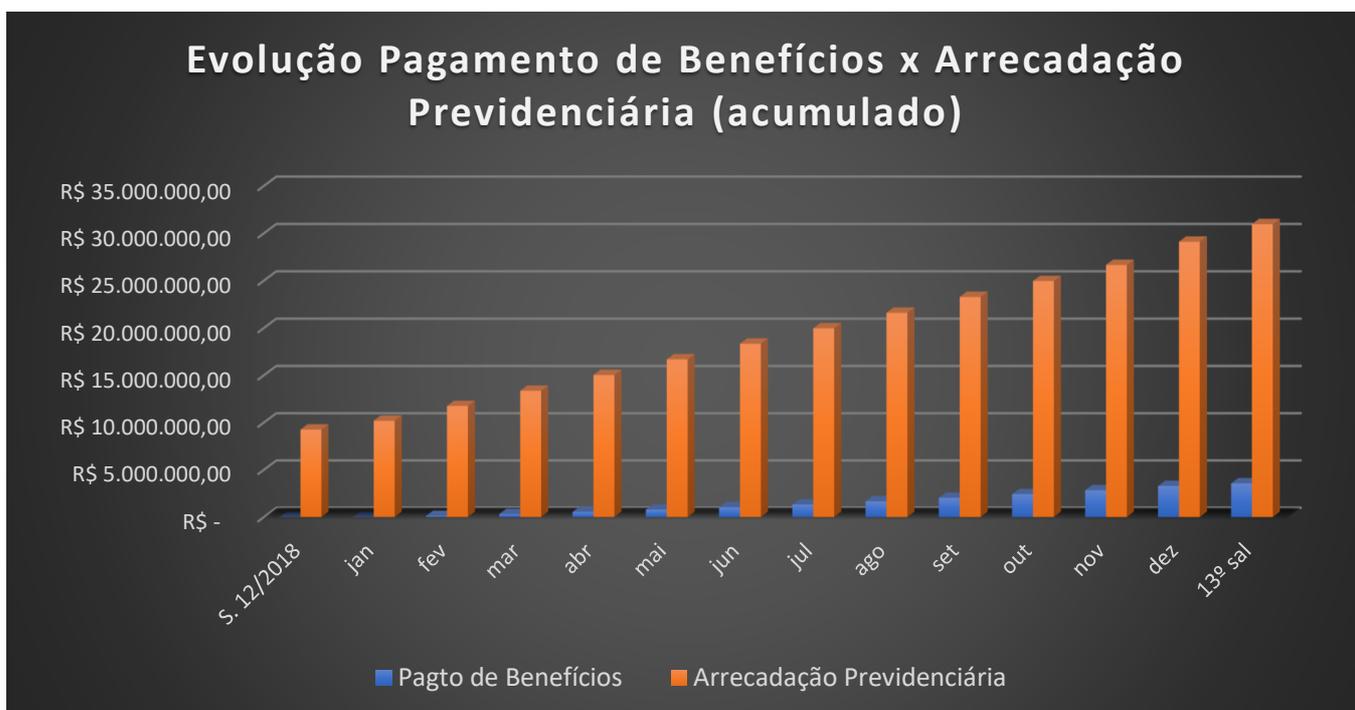
TIPO	QUANTIDADE
IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ART ART.6º EC41	50
IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ART ART.3º EC47	8
ESPECIAL 25 ANOS SÚMULA 33 STF	6
IDADE	4
IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO REGRA PERMANENTE	2
INVALIDEZ	1

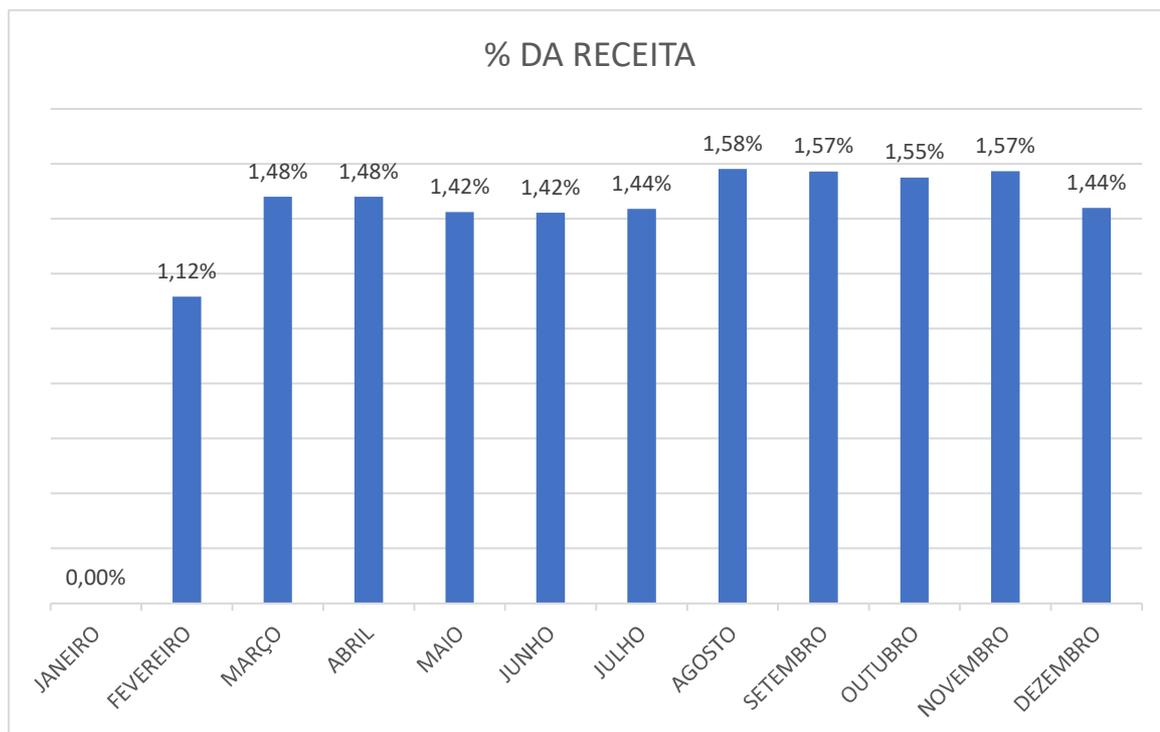
**RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS****ARRECADAÇÃO****ATIVOS:** REPASSE 11% FUNCIONALISMO, 14% PATRONAL

**INATIVOS:** 11% INCIDENTE SOBRE O VALOR QUE ULTRAPASSA O TETO DO RGPS/INSS

COMPETÊNCIA	INATIVOS	EXECUTIVO	LEGISLATIVO	ACUMULADO
SALDO 31/12/2018	R\$ -	R\$ 9.083.054,62	R\$ 180.205,58	R\$ 9.263.260,20
JANEIRO	R\$ -	R\$ 907.185,48	R\$ 27.175,93	R\$ 10.197.621,61
FEVEREIRO	R\$ 3.150,05	R\$ 1.529.253,81	R\$ 28.762,45	R\$ 11.758.787,92
MARÇO	R\$ 6.147,21	R\$ 1.574.697,01	R\$ 29.150,00	R\$ 13.368.782,14
ABRIL	R\$ 6.930,64	R\$ 1.623.401,19	R\$ 32.793,84	R\$ 15.031.907,81
MAIO	R\$ 6.930,64	R\$ 1.622.880,69	R\$ 32.740,53	R\$ 16.694.459,67
JUNHO	R\$ 7.166,16	R\$ 1.618.873,83	R\$ 30.008,68	R\$ 18.350.508,34
JULHO	R\$ 7.166,16	R\$ 1.586.558,16	R\$ 31.309,97	R\$ 19.975.542,63
AGOSTO	R\$ 9.459,10	R\$ 1.599.316,23	R\$ 31.351,32	R\$ 21.615.669,28
SETEMBRO	R\$ 10.139,52	R\$ 1.627.541,44	R\$ 31.351,32	R\$ 23.284.701,56
OUTUBRO	R\$ 10.643,85	R\$ 1.638.266,60	R\$ 31.508,91	R\$ 24.965.120,92
NOVEMBRO	R\$ 12.416,47	R\$ 1.658.159,63	R\$ 32.486,46	R\$ 26.668.183,48
DEZEMBRO	R\$ 13.133,07	R\$ 2.403.857,12	R\$ 33.658,65	R\$ 29.118.832,32
13º SALÁRIO	R\$ 4.593,31	R\$ 1.819.068,11	R\$ 31.519,22	R\$ 30.974.012,96

## EVOLUÇÃO PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS – GRÁFICO



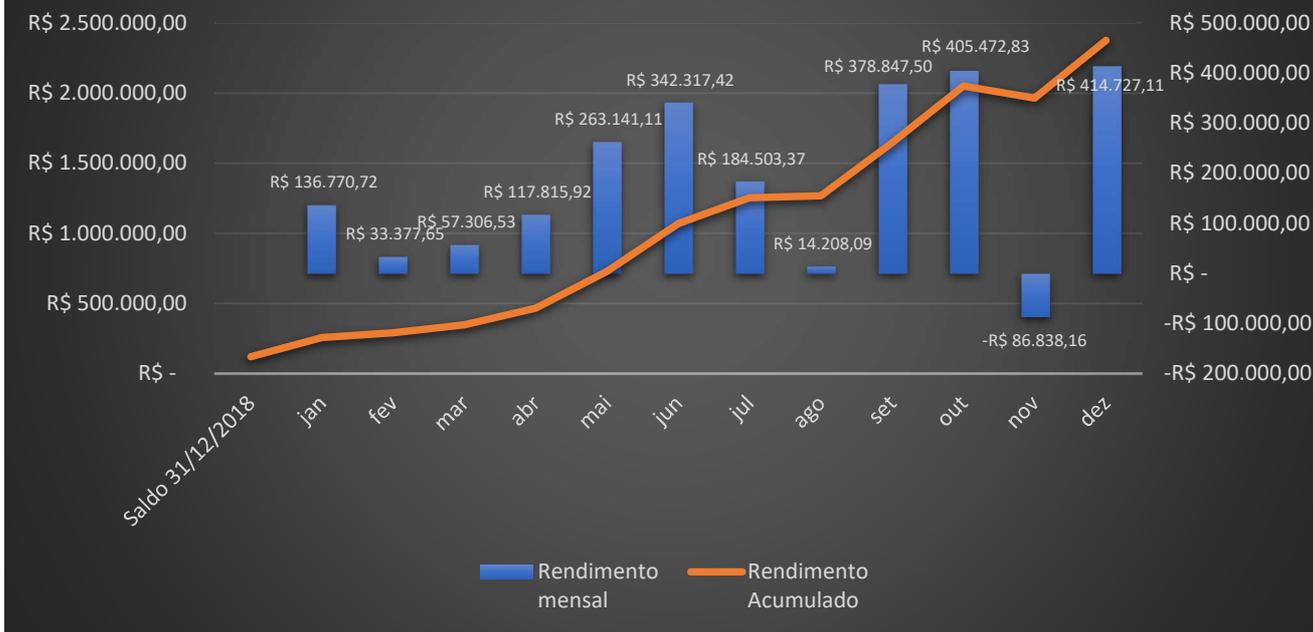


## INVESTIMENTO RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS

### RENDIMENTOS 2019

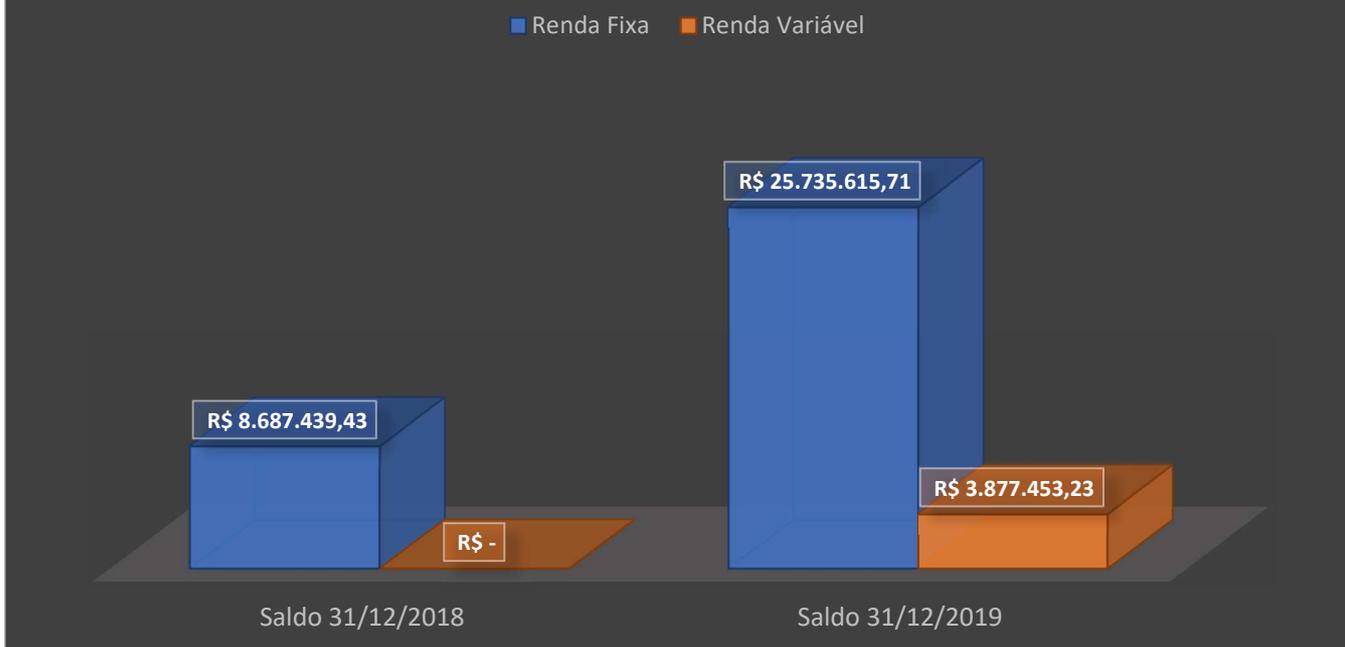
Mês	Rendimento mensal	Rendimento Acumulado
Saldo 31/12/2018	-	R\$ 117.832,73
Janeiro	R\$ 136.770,72	R\$ 254.603,45
Fevereiro	R\$ 33.377,65	R\$ 287.981,10
Março	R\$ 57.306,53	R\$ 345.287,63
Abril	R\$ 117.815,92	R\$ 463.103,55
Maio	R\$ 263.141,11	R\$ 726.244,66
Junho	R\$ 342.317,42	R\$ 1.068.562,08
Julho	R\$ 184.503,37	R\$ 1.253.065,45
Agosto	R\$ 14.208,09	R\$ 1.267.273,54
Setembro	R\$ 378.847,50	R\$ 1.646.121,04
Outubro	R\$ 405.472,83	R\$ 2.051.593,87
Novembro	-R\$ 86.838,16	R\$ 1.964.755,71
Dezembro	R\$ 414.727,11	R\$ 2.379.482,82

## Evolução dos Rendimentos das aplicações previdenciárias de 2019

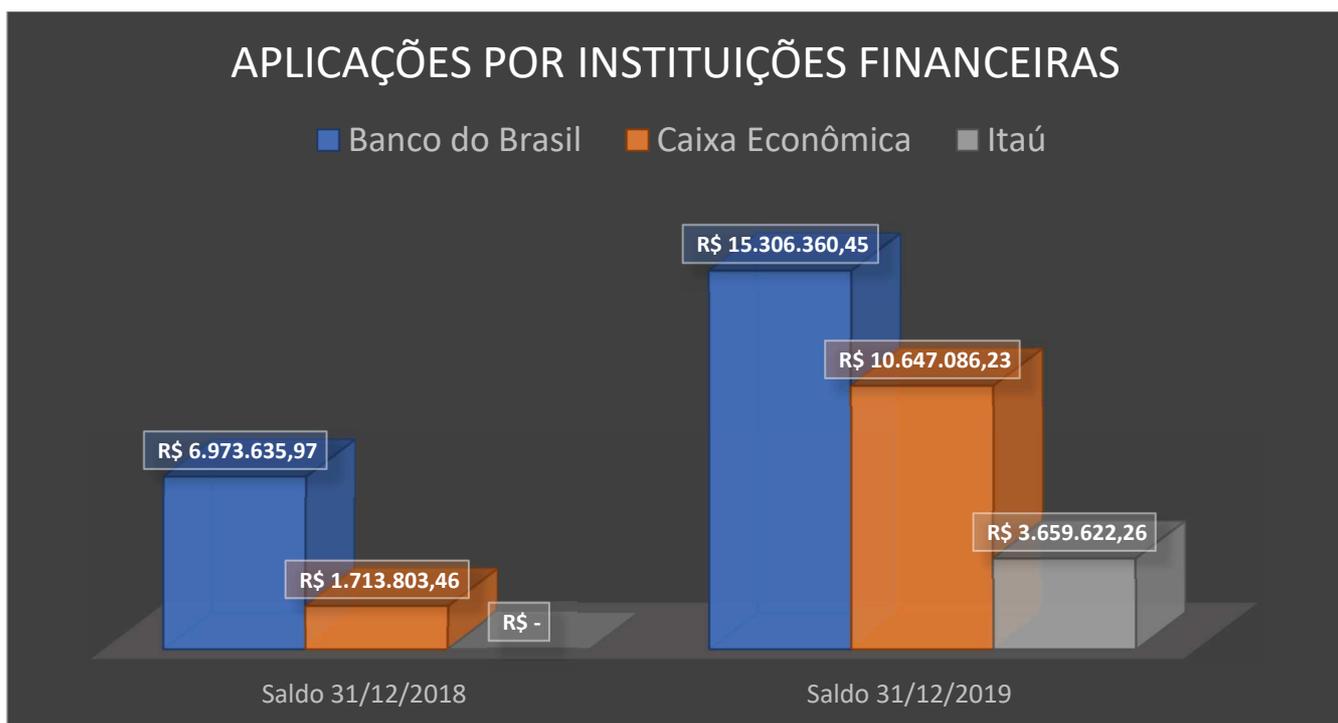


Classe	Saldo 31/12/2018	Saldo 31/12/2019
Renda Fixa	R\$ 8.687.439,43	R\$ 25.735.615,71
Renda Variável	R\$ -	R\$ 3.877.453,23
<b>Saldo</b>	<b>R\$ 8.687.439,43</b>	<b>R\$ 29.613.068,94</b>

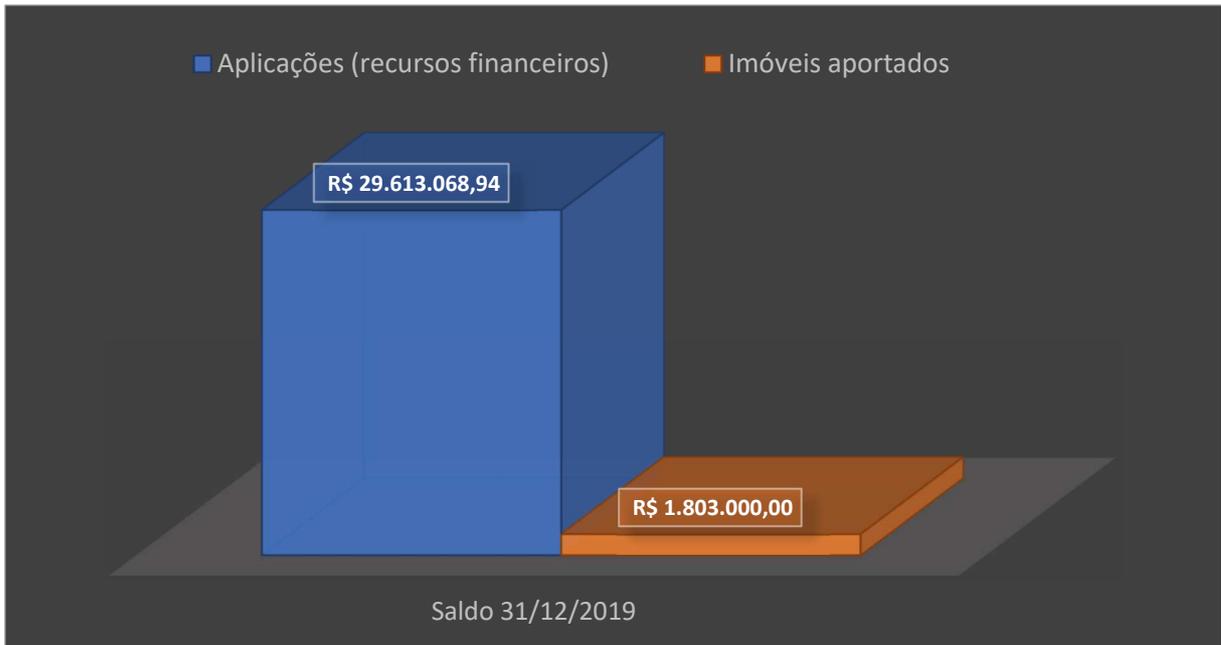
## APLICAÇÕES EM RENDA FIXA X RENDA VARIÁVEL



Instituição Financeira	Saldo 31/12/2018	Saldo 31/12/2019
Banco do Brasil	R\$ 6.973.635,97	R\$ 15.306.360,45
Caixa Econômica	R\$ 1.713.803,46	R\$ 10.647.086,23
Itaú	R\$ -	R\$ 3.659.622,26
<b>Total</b>	<b>R\$ 8.687.439,43</b>	<b>R\$ 29.613.068,94</b>

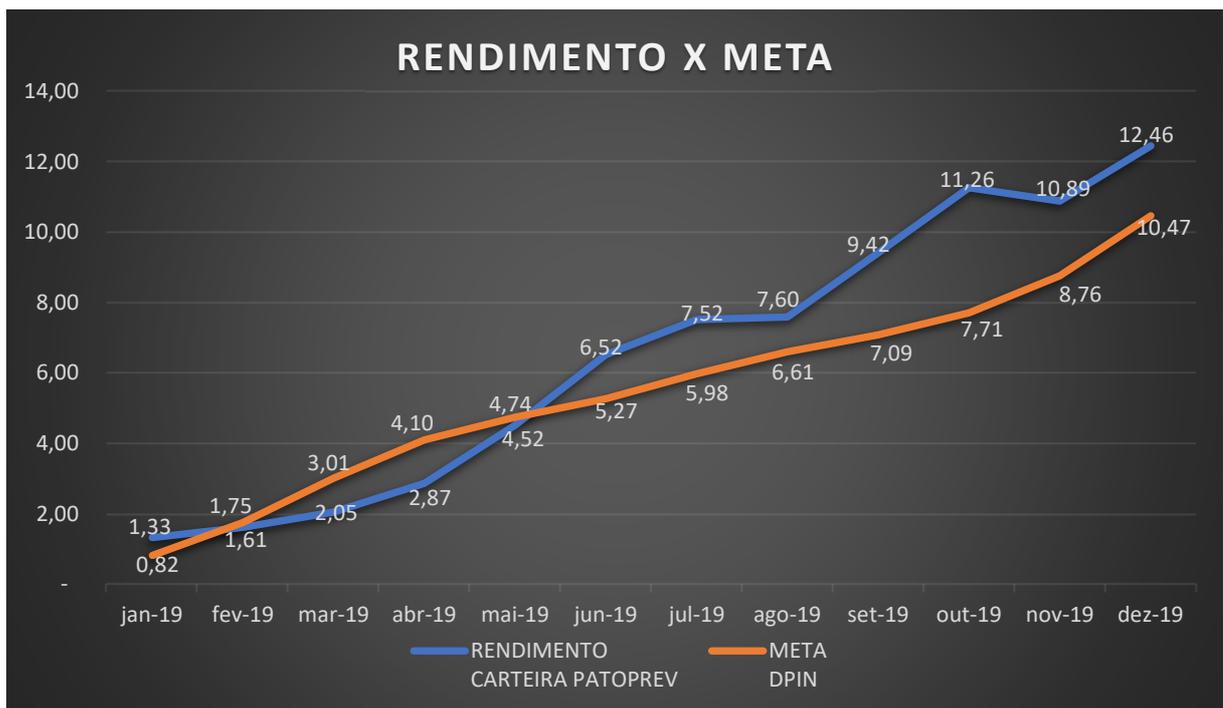


Classe	Saldo 31/12/2019	%
Aplicações (recursos financeiros)	R\$ 29.613.068,94	94%
Imóveis aportados	R\$ 1.803.000,00	6%
<b>Saldo total de recursos previdenciários</b>	<b>R\$ 31.416.068,94</b>	<b>100%</b>



## META DE RENTABILIDADE

Com o objetivo de alcançar o retorno mínimo esperado pela aplicação financeira dos recursos do RPPS, para o exercício de 2019, na busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial, a projeção de rentabilidade foi de 6% (seis por cento) aa, acrescido da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), considerado o indicador oficial da inflação brasileira.



## GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

### ORÇAMENTO PREVISTO EM LEI

O orçamento do Instituto para o ano de 2019 foi aprovado pela 5.261, de 19 de dezembro de 2018, quando foram criadas as dotações orçamentárias de despesas e receitas assim como foi incluso as ações na Lei de Diretrizes Orçamentária para 2019.

Unidade Gestora: PATOPREV - Instituto de Previdencia

Fonte de Recursos = 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Natureza da Despesa	Saldo Inicial	Suplementacoes		Reducoes		Reservado		Total de Creditos	Saldo Disponivel
		Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Anulado no Mes	Pago no Mes	Empenhos a Pagar			
		Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Anulado no Ano	Pago no Ano	Pagos a Efetuar			
3.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	739.000,00	80.000,00	0,00	0,00	819.000,00	553.853,22			
		23.866,08	25.063,11	35,95	24.983,11	5.380,00			
		265.146,78	254.627,04	1.135,85	249.247,04	15.899,74			
3.1.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	156.153,71			
		9.501,60	9.501,60	0,00	9.501,60	0,00			
		63.846,29	63.846,29	0,00	63.846,29	0,00			
3.1.90.00.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	204.000,00	0,00	0,00	0,00	204.000,00	140.153,71			
		9.501,60	9.501,60	0,00	9.501,60	0,00			
		63.846,29	63.846,29	0,00	63.846,29	0,00			
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	136.153,71			
		9.501,60	9.501,60	0,00	9.501,60	0,00			
		63.846,29	63.846,29	0,00	63.846,29	0,00			
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00			
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
3.1.91.00.00.00.00 APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ORGAOS, FUNDO	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	16.000,00			
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	16.000,00			
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
3.3.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	519.000,00	80.000,00	0,00	0,00	599.000,00	397.699,51			
		14.364,48	15.561,51	35,95	15.481,51	5.380,00			
		201.300,49	190.780,75	1.135,85	185.400,75	15.899,74			
3.3.90.00.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	519.000,00	80.000,00	0,00	0,00	599.000,00	397.699,51			

	14.364,48	15.561,51	35,95	15.481,51	5.380,00
	201.300,49	190.780,75	1.135,85	185.400,75	15.899,74
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL					
30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	21.319,73
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	8.680,27	8.680,27	0,00	8.680,27	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	28.998,20
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	4.001,80	3.346,70	233,32	3.346,70	655,10
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO					
15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	13.569,29
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.430,71	1.430,71	0,00	1.430,71	0,00
3.3.90.35.00.00.00 SERVICOS DE CONSULTORIA					
110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	95.300,00
	0,00	450,00	0,00	450,00	0,00
	14.700,00	13.800,00	0,00	13.800,00	900,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI					
20.000,00	80.000,00	0,00	0,00	100.000,00	41.388,49
	6.481,99	6.481,99	0,00	6.481,99	0,00
	58.611,51	55.611,51	0,00	55.611,51	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU					
130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	107.926,80
	1.326,49	2.034,52	35,95	2.034,52	0,00
	22.073,20	21.004,56	706,53	21.004,56	1.068,64
3.3.90.40.00.00.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C					
180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	88.197,00
	6.556,00	6.595,00	0,00	6.515,00	5.380,00
	91.803,00	86.907,00	196,00	81.527,00	10.276,00
3.3.90.93.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES					
1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL					
130.000,00	0,00	80.000,00	0,00	50.000,00	23.830,04
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	26.169,96	26.169,96	0,00	26.169,96	0,00
4.4.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS					
130.000,00	0,00	80.000,00	0,00	50.000,00	23.830,04
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	26.169,96	26.169,96	0,00	26.169,96	0,00
4.4.90.00.00.00.00 APLICACOES DIRETAS					
130.000,00	0,00	80.000,00	0,00	50.000,00	23.830,04
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	26.169,96	26.169,96	0,00	26.169,96	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
130.000,00	0,00	80.000,00	0,00	50.000,00	23.830,04
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	26.169,96	26.169,96	0,00	26.169,96	0,00
Total Fonte de Recursos					
	869.000,00	80.000,00	80.000,00	0,00	869.000,00
		23.866,08	25.063,11	35,95	24.983,11
		291.316,74	280.797,00	1.135,85	275.417,00
					577.683,26
					5.380,00
					15.899,74

Unidade Gestora: PATOPREV - Instituto de Previdência

Fonte de Recursos = 40 Regime Próprio de Previdência Social

Natureza da Despesa	Saldo Inicial	Suplementacoes		Reducoes		Reservado		Total de Creditos		Saldo Disponivel	
		Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Anulado no Mes	Pago no Mes	Empenhos a Pagar	Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Anulado no Ano	Pago no Ano	Pagos a Efetuar
3.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	27.988.000,00	0,00	0,00	0,00	27.988.000,00	24.416.357,07	612.161,68	612.161,68	0,00	612.161,68	0,00
		3.571.642,93	3.571.642,93	0,00	3.571.642,93	0,00				3.571.642,93	0,00
3.1.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.728.000,00	0,00	0,00	0,00	27.728.000,00	24.156.357,07	612.161,68	612.161,68	0,00	612.161,68	0,00
		3.571.642,93	3.571.642,93	0,00	3.571.642,93	0,00				3.571.642,93	0,00
3.1.90.00.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	27.728.000,00	0,00	0,00	0,00	27.728.000,00	24.156.357,07	612.161,68	612.161,68	0,00	612.161,68	0,00
		3.571.642,93	3.571.642,93	0,00	3.571.642,93	0,00				3.571.642,93	0,00
3.1.90.01.00.00.00 APOSENTADORIA DO RPPS, RESERVA REM. E RE	27.428.000,00	0,00	0,00	0,00	27.428.000,00	23.856.357,07	612.161,68	612.161,68	0,00	612.161,68	0,00
		3.571.642,93	3.571.642,93	0,00	3.571.642,93	0,00				3.571.642,93	0,00
3.1.90.03.00.00.00 PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.98.00.00.00 COMPENSACOES AO RGPS	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.99.99.00.00.00 RESERVA DE CONTINGENCIA	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Fonte de Recursos	28.063.000,00	0,00	0,00	0,00	28.063.000,00	24.491.357,07	612.161,68	612.161,68	0,00	612.161,68	0,00
		3.571.642,93	3.571.642,93	0,00	3.571.642,93	0,00				3.571.642,93	0,00



Unidade Gestora: PATOPREV - Instituto de Previdência

## Resumo Final

Fonte de Recursos	Saldo Inicial	Suplementacoes	Reducoes	Reservado	Total de Creditos	Saldo Disponivel
		Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Anulado no Mes	Pago no Mes	Empenhos a Pagar
		Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Anulado no Ano	Pago no Ano	Pagtos a Efetuar
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	869.000,00	80.000,00	80.000,00	0,00	869.000,00	577.683,26
		23.866,08	25.063,11	35,95	24.983,11	5.380,00
		291.316,74	280.797,00	1.135,85	275.417,00	15.899,74
Regime Proprio de Previdencia Social	28.063.000,00	0,00	0,00	0,00	28.063.000,00	24.491.357,07
		612.161,68	612.161,68	0,00	612.161,68	0,00
		3.571.642,93	3.571.642,93	0,00	3.571.642,93	0,00
Compensacao entre Regime Previdenciarios	214.000,00	0,00	0,00	0,00	214.000,00	214.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	29.146.000,00	80.000,00	80.000,00	0,00	29.146.000,00	25.283.040,33
		636.027,76	637.224,79	35,95	637.144,79	5.380,00
		3.862.959,67	3.852.439,93	1.135,85	3.847.059,93	15.899,74

Ademilson Candido Silva - Presidente

Bruno André Nunes da Silva

CRC PR 075717/O-0